



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

07/03/2022
Edição nº 152

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de POLONI dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de POLONI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 46.608.063/0001-26

RUA JOSÉ POLONI 274

(17) 3819-9900

<http://poloni.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

07/03/2022
Edição nº 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

ATOS OFICIAIS

LEIS



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º 43 FLS. 033

LEI N.º 1402 POLONI - SP, 03 DE março DE 20 22

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 157.211,80 (Cento e cinquenta e sete mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos) distribuídos de acordo com as seguintes dotações:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão: 02 – EXECUTIVO
Unidade: 015 – Fundeb
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 018 – Fundeb
Atividade: 2.028 – Fundeb Magistério 70%
Categoria Econômica: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Fonte de Recurso: 95 – Recursos Vinculados Exercício Anterior
Valor: R\$ 85.977,50

Órgão: 02 – EXECUTIVO
Unidade: 015 – Fundeb
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 018 – Fundeb
Atividade: 2.029 – Fundeb Manutenção 30%
Categoria Econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 95 – Recursos Vinculados Exercício Anterior
Valor: R\$ 26.234,30

Órgão: 02 – EXECUTIVO
Unidade: 015 – Fundeb
Função: 12 – Educação
Subfunção: 365 – Educação Infantil
Programa: 018 – Fundeb
Atividade: 1.022 – Investimentos do Fundeb 30%
Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 95 – Recursos Vinculados Exercício Anterior
Valor: R\$ 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

07/03/2022
Edição nº 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

ATOS OFICIAIS

LEIS



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º	43	FLS.	034
LEI N.º	1402	POLONI - SP, 03 DE	março DE 20 22

ART. 2º - O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do superávit Financeiro do FUNDEB.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poloni-SP, 03 de março de 2022.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

07/03/2022
Edição nº 152



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º		43	FLS.		035									
LEI N.º		1403	POLONI - SP,		03 DE março DE 20 22									
"Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências." WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições quer lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei. ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO PELO CONVÊNIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO, DEMANDA 019369 – EMENDA SDR, PARA O MUNICIPIO DE POLONI-SP., na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que será distribuído de acordo com a seguinte dotação: <table><tr><td>Órgão: 02 – EXECUTIVO</td></tr><tr><td>Unidade: 011 – Urbanismo e Habitações Urbanas</td></tr><tr><td>Função: 15 – Urbanismo</td></tr><tr><td>Subfunção: 452 – Serviços Urbanos</td></tr><tr><td>Programa: 012 – Planejamento Habitacional Urbano</td></tr><tr><td>Atividade: 1.017 – Investimento em Serviços Urbanos</td></tr><tr><td>Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações</td></tr><tr><td>Ficha 191 – Fonte de Recurso: 2 – Transf. e Convênios Estadual</td></tr><tr><td>Valor: R\$ 300.000,00</td></tr></table> ART. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação, conforme convenio citado anteriormente. ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Poloni-SP, 03 de março de 2022.  WALDENOR MONTANARI JUNIOR Prefeito Municipal						Órgão: 02 – EXECUTIVO	Unidade: 011 – Urbanismo e Habitações Urbanas	Função: 15 – Urbanismo	Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	Programa: 012 – Planejamento Habitacional Urbano	Atividade: 1.017 – Investimento em Serviços Urbanos	Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	Ficha 191 – Fonte de Recurso: 2 – Transf. e Convênios Estadual	Valor: R\$ 300.000,00
Órgão: 02 – EXECUTIVO														
Unidade: 011 – Urbanismo e Habitações Urbanas														
Função: 15 – Urbanismo														
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos														
Programa: 012 – Planejamento Habitacional Urbano														
Atividade: 1.017 – Investimento em Serviços Urbanos														
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações														
Ficha 191 – Fonte de Recurso: 2 – Transf. e Convênios Estadual														
Valor: R\$ 300.000,00														



PREFEITURA MUNICIPAL POLONI

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/poloni

07/03/2022
Edição nº 152



Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º _____ 43 _____ FLS. _____ 036 _____

LEI N.º _____ 1404 _____ POLONI - SP, 03 DE março DE 20 22

OBJETO: Atribui nomenclatura a diversas ruas da cidade de Poloni, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de POLONI, Estado de São Paulo, usando das atribuições quer lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de POLONI, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. As Ruas Projetadas do Loteamento Residencial dos Ipês, ficam atribuídas as seguintes nomenclaturas:

Rua Projetada 01: RUA MOACIR DE SOUZA
Rua Projetada 02: RUA SANTINHA JERONIMO MARTINS
Rua Projetada 03: RUA IZABEL ALVES FACHOLA
Rua Projetada 04: RUA MAURO MASSOLINI
Rua Projetada 05: RUA JOSÉ MILTON CHIBILI
Rua Projetada 06: RUA MAURO POLONI
Rua Projetada 07: RUA NIVALDO ZERBINE
Rua Projetada 08: RUA CEZARIO MARCHIORI
Rua Projetada 09: RUA JOÃO GERALDINI
Rua Projetada 10: RUA JOVELINA FRANCISCA DE JESUS
Rua Projetada 11: RUA FAUZO ABRÃO
Rua Projetada 12: RUA VITOR LAZARO GUSMÃO
Rua Projetada 13: RUA NORIVAL BORSATO
Rua Projetada 14: RUA ARMANDO FORTE
Rua Projetada 15: RUA JOÃO GODOI

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 03 de março de 2022.


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal